



Autoridade Nacional da Aviação Civil  
*Portuguese Civil Aviation Authority*

# “Safety Manager”

Organizações de Formação

LPF/DSO

# Organizações de Formação - ATO

- 15 organizações de formação – SMS implementado  
+ 5 organizações que operam FSTD.
  - Implementação a 08/04/2014
- 1 organização de formação em processo de certificação.



# Safety Manager – Gestor da Segurança

- ÍNDICE
- “Algumas” questões relacionadas com o papel do “safety manager”
- “Algumas” respostas sobre o papel do “safety manager”
- ORA.GEN.200 (sistemas de gestão)
- Reg. (UE) nº. 1178/2011 de 03/11/2011
- Aptidões do “safety manager”
- Entrevista com o “safety manager” Sr. David Harrison do “UK- National Air Traffic Services” “NATS”.
- Fim

# Safety Manager – Gestor da Segurança



# Safety Manager – Gestor da Segurança

- Escolha do “Safety Manager” ???
- Quais as funções de um “safety manager”?
- O que sabe o “safety manager” da organização para a qual trabalha?
- Têm a formação e a experiência adequada para o cargo?
- Têm claramente a noção do “Hazard” e do “Risk”?



# Safety Manager – Gestor de Segurança



# Safety Manager – Gestor da Segurança



- Algumas Respostas....



# ORA.GEN.200 Sistema de gestão

- GM1 ORA.GEN.200 (a) (1) Sistema de Gestão  
GESTOR DE SEGURANÇA

- - (a) Dependendo do tamanho da organização e da natureza e complexidade de suas atividades, o gestor de segurança pode ser assistido por uma equipa para a realização de todas as tarefas relacionadas com a gestão da segurança.

- - (b) Não obstante a estrutura organizacional, é importante que o gestor de segurança continue a ser o “focal point” único no que respeita ao desenvolvimento, administração e manutenção do sistema de gestão da segurança da organização.



# Regulamento (UE) nº. 1178/2011 de 03/11/2011

“Section II- Management” ----- ORA.GEN.200  
**Sistema de gestão**

AMC/GM Part ORA



# Safety Manager – Gestor da Segurança

- O “safety manager” deve agir como “focal point”:
- Deve ser o responsável para o desenvolvimento do “safety”;
- Deve gerir e promover o “safety”;
- Deve reportar diretamente ao administrador responsável;
- Deve possuir um “status” dentro da organização que lhe permita ter autoridade no que diz respeito a assuntos de “safety”.

# Safety Manager – Gestor da Segurança

- Aptidões do “safety manager”:
  - a) Ter conhecimentos teóricos e experiência sobre a organização e os sistemas de suporte;
  - b) Visão analítica e aptidão para resolução de problemas;
  - c) Ser apto eficazmente para a comunicação oral e escrita;
  - d) Compreensão dos fatores humanos e da organização;
  - e) Conhecimentos detalhados dos princípios e da prática do safety management.



# Safety Manager – Gestor da Segurança

EUROCONTROL entrevista o Safety Manager Sr. David Harrison da NATS (National Air Traffic Services).

Versão completa, por favor aceder ao link:

[http://www.skybrary.aero/index.php/NATS\\_Safety\\_Culture\\_Journey\\_2](http://www.skybrary.aero/index.php/NATS_Safety_Culture_Journey_2)



# Safety Manager – Gestor da Segurança





Autoridade Nacional da Aviação Civil  
Portuguese Civil Aviation Authority

# Safety Manager – Gestor da Segurança

## Fim

